



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2020-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto- lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 06.483.396-88 SSP/BA e do CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do contrato nº 037/2020-UFS**, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, majora-se o valor em **R\$ 46.676,38 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 5.164.530,53 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilhas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instru

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão/SE, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Tiago Santos Marques
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020-UFS

Tabela 01: Resumo do cálculo do reajuste

Nota Fiscal	Medição	Valor Nota Fiscal	Valor a ser Reajustado	Índice		Reajuste	Pedido pela contratada
				Período	Valor		
556	01/01/2022 a 31/01/2022	30.975,26	30.975,26	set/2020 a set/2021	0,159346	4.935,77	4.225,44
581	01/02/2022 a 31/03/2022	82.291,86	82.291,86	set/2020 a set/2021	0,159346	13.112,84	9.439,60
630	01/06/2022 a 31/07/2022	152.974,20	152.974,20	set/2020 a set/2021	0,159346	24.375,76	24.361,29
TOTAL						42.424,38	38.026,33

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Somatório total	Data de assinatura
Contrato			4.826.243,20	09/12/2020
1º Ad	Reajuste	8.956,14	4.835.199,34	29/11/2021
2º Ad	Reajuste e prazo	25.961,63	4.861.160,97	30/03/2022
3º Ad	Replanilhamento	172.943,03	5.034.104,00	23/05/2022
4º Ad	Replanilhamento	61.706,44	5.095.810,44	15/07/2022
5º Ad	Reajuste e prazo	22.043,71	5.117.854,15	12/09/2022
6º Ad	Reajuste e Reequilíbrio	46.676,38 (38.026,33+8.650,05)	5.164.530,53	